



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 190/2021

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, torna público que, nos termos do disposto no n.º 1, do Art.º 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações subsequentes, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, com vista ao regular funcionamento das secções de voto nas seguintes freguesias:

- União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro;
- União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia;
- União das Freguesias de Pegões;
- Freguesia de Sarilhos Grandes.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no n.º 2, do Art.º 4.º, da enunciada Lei, e serão chamados a exercerem funções de membros das mesas eleitorais nas situações previstas no mesmo diploma, caso se revele necessário.

Os membros das mesas eleitorais têm direito a uma gratificação nos termos do n.º 1, do Art.º 9.º, da vertente Lei, no valor de € 51,93 (cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos), a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições deverão ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, que irá ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, nas referidas Juntas de Freguesia, bem como divulgado através do sítio oficial desta Câmara Municipal em www.mun-montijo.pt.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

- Plataforma eletrónica para o recrutamento de agentes eleitorais disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, no Portal **euEleitor**;
- Galeria Municipal - 1.º andar (Serviço de Contraordenações), Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 12, no Montijo;
- Juntas de Freguesia.

Montijo, 24 de novembro de 2021.

.....O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.....

NUNO RIBEIRO CANTA